



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Fundo Público e Orçamento das Políticas Sociais

TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA E O IMPACTO DO AJUSTE FISCAL PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUCIANA SOUSA ALVES¹

RESUMO

O estudo dialoga com a perspectiva da Teoria Marxista da Dependência, buscando compreender os determinantes da expropriação do fundo público no caso brasileiro, suas inflexões nas políticas sociais, especificamente, na Assistência Social e para a classe trabalhadora, bem como sinaliza as modificações perpetradas pelo Arcabouço Fiscal em evidência.

Palavras-chave: Fundo Público. Dependência. Assistência Social.

ABSTRACT

The study dialogues with the perspective of the Marxist Theory of Dependency, seeking to understand the determinants of the expropriation of the public fund in the Brazilian case, its inflections on social policies, specifically Social Assistance and for the working class, as well as signaling the modifications perpetrated by the Fiscal Framework in evidence.

Keywords: Public Fund. Dependency. Social Assistance.

1. INTRODUÇÃO

O debate em torno do Fundo Público nos leva a realizar uma análise totalizante da realidade, partindo da fundamentação da Teoria Marxista da Dependência (TMD) em Rui Mauro Marini, visando compreender as interpolações realizadas pelos países de economias centrais direcionada para os países periféricos-dependentes, a exemplo do Brasil.

A Teoria Marxista da Dependência se configura como um elemento central para a compreensão das estruturas econômicas que se formam nos países dependentes, tendo em vista

¹ Universidade Federal da Paraíba

a relação de subserviência e de abertura comercial estratégica para a produção, reprodução e acumulação de capitais dos países considerados imperialistas.

Seguindo o debate proposto por Elaine Behring em sua Obra *“Fundo público, Valor e Política Social”*, publicizada no ano de 2021, podemos perceber que a punção do fundo público se configura como um mecanismo de acumulação de capital de forma verberada em um contexto de crise, tendo em vista a sua condição estrita para a manutenção e valorização do valor. Em outras palavras, podemos considerar a categoria “Valor” a corrente essencial do sistema capitalista, extraída do processo de exploração e superexploração da força de trabalho e no processo de produção, como também na alocação do excedente.

As políticas sociais adentram nesse cenário como um aporte expressivo de alocação de uma determinada parcela do fundo público, em torno de um contexto de expropriação via estímulo do consumo e da efetivação de programas assistenciais e focalizados que contribuam para o processo de rotação do capital.

Não obstante, os mecanismos de ajuste fiscal passam a interiorizar o fluxo de efetivação das políticas sociais. Aqui trataremos, especificamente, do arcabouço fiscal e sua inflexão para a política de Assistência Social brasileira, demonstrando como as práticas de austeridade contribuem para a reafirmação da Dialética da Dependência.

Tomamos por base de estudo o método histórico-crítico dialético, cujos moldes permeiam-se pela teoria social crítica em Marx. No que tange aos procedimentos metodológicos, tomamos por base a pesquisa bibliográfica e documental. Em relação à pesquisa documental, foram utilizados os dados disponibilizados na Plataforma Siga Brasil entre os anos de 2023 a 2024, sinalizando as inflexões da apropriação do fundo público para a política de Assistência Social. Foram utilizados os seguintes descritores: “Teoria Marxista da Dialética”, “Fundo Público”, “Financeirização”, “Ajuste fiscal”, “Modo de Produção Capitalista”, “Financiamento da Assistência Social”.

O artigo é dividido em dois momentos indissociáveis: o primeiro, busca correlacionar a perspectiva da Teoria Marxista da Dependência e o processo de acumulação de capital nos países dependentes, levando em consideração os países da América Latina; bem como a influência da financeirização do capital; o segundo, direciona alguns apontamentos acerca do Fundo Público e os determinantes do Arcabouço Fiscal brasileiro, a partir da EC n°95/2016, correlacionando-a com a política de Assistência Social.

2. A TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA E OS ENTRAVES DO CAPITAL FINANCEIRIZADO

Debater sobre a Dialética da Dependência defendida por Rui Mauro Marini nos possibilita realizar uma análise acerca do desenvolvimento econômico das sociedades capitalistas, consideradas imperialistas², e das sociedades periférico-dependentes, a exemplo dos países da América Latina.

A economia latino-americana diverge no seu processo de formação econômica em relação aos países centrais, apresentando, assim, determinadas particularidades e insuficiências, em que as estruturas globais e a forma de funcionamento não podem ser consideradas semelhantes entre si. Decorrente desse processo, se classifica o capitalismo dependente como um *capitalismo sui generis* que possui um determinado sentido se analisarmos em uma perspectiva global do sistema do capital, correlacionando-o tanto nacionalmente quanto internacionalmente (Marini, 2017).

Adensamos o debate a partir da definição caracterizada por Marcelo Carcanholo (2013) sobre a Teoria da Dialética da Dependência, que se utilizou da teoria marxiana em torno do modo de produção capitalista, a condição postulada das sociedades periféricas-dependentes, intrínsecas no ciclo do capital, levando-nos a compreender que - "historicidade *do* e *no* capitalismo -, a noção de desenvolvimento significa o desenrolar contraditório, dialético, das leis de tendência do modo de produção capitalista" (Carcanholo, p. 193), em que a processualidade da acumulação de capital é enraizado numa propulsão entre o desenvolvido e o subdesenvolvido.

A dependência, assim, seria uma situação em que uma economia estaria condicionada pelo desenvolvimento e expansão de outra à qual está subordinada, o que se expressaria no fato de a economia dominante poder expandir-se autossustentadamente - de forma contraditória e dialética, como característico do capitalismo - enquanto a dependente só o faria como reflexo dessa expansão, ou de forma constringida pela situação de dependência, tendo efeitos positivos e negativos sobre o seu desenvolvimento (Carcanholo, 2013, p. 193-194).

Jaime Osório, em sua Obra "Sistema Mundial e Formas de Capitalismo: a Teoria Marxista da Dependência Revisitada", corroborando com o debate da Dialética da Dependência permeada por Marini (2017), caracteriza o capitalismo dos países dependentes como "uma forma original de Capitalismo plenamente madura, e que sua dinâmica de reprodução não só não o aproxima, mas que o distancia dos caminhos seguidos pelo capitalismo desenvolvido" (Osório, 2016, p. 496), mas

² Considera-se como Imperialismo "a fase de desenvolvimento do capitalismo marcado pela concentração, centralização e internacionalização do capital, que tem no aumento das disputas interimperialistas e no desenvolvimento desigual e combinado a expressão do movimento do capital na busca da mais-valia extraordinária" (Brettas, 2020, p. 37).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

que não se configura como algo natural, tendo em vista as peculiaridades e os processos complexificados de sua formação.

O processo de formação do sistema capitalista dependente é resultante da expropriação de riquezas em troca da abertura comercial, bem como da produção primária como consequência. A partir disso, as relações econômico-capitalista dos países dependentes se inserem em uma estrutura delimitada, conhecida como a divisão internacional do trabalho, ratificando as relações subordinadas entre os países centrais e periféricos, estruturalmente independentes, mas que as relações de produção se modificam entre si (Marini, 1973).

Esse fator pode ser analisado no processo de

produção de matérias-primas e alimentos para o mercado mundial, ao contrário, não exige a expansão de atividades produtivas complexas que acompanhe e a estimulem. Assim, não se gesta uma locomotiva interna que insiste no desenvolvimento de outros setores produtivos fundamentais para sustentar a produção exportadora. Por isso, o tecido produtivo e a rede de relações internas serão, via de regra, modestos (Osório, 2016, p. 502).

Observa-se a preeminência de uma relação de troca desigual, pois há uma relação contraditória no processo de produção do capital: de um lado, existe a prevalência do capital dependente em favorecer ao capitalismo imperialista o suporte necessário para a acumulação de capitais, a exemplo de rodovias, portos, exportações, riquezas naturais, alimentos e; do outro, ocorre a desvalorização das forças produtivas e, conseqüentemente, dos valores de uso.

Infere-se três pontos centrais desse processo: o primeiro, advém da produção de mercadorias em diferentes estágios, independente dos níveis de produção do capital; o segundo, a recorrência da mais-valia extraordinária, que advém do processo de exploração da força de trabalho e; por fim, a abstração das trocas mercantis (Carcanholo, 2016).

[...] é possível identificar três condicionantes histórico-estruturais da dependência: (i) o fato empírico recorrente de perda nos termos de troca, ou seja, a redução dos preços dos produtos exportados pelas economias dependentes – geralmente produtos primários e/ou com baixo valor agregado – vis a vis os preços dos produtos industriais e/ou com maior valor agregado importados dos países centrais, em um verdadeiro processo de transferência de valores; (ii) remessa de excedentes dos países dependentes para os avançados, sob a forma de juros, lucros, amortizações, dividendos e royalties, pela simples razão dos primeiros importarem capital dos últimos; (iii) instabilidade dos mercados financeiros internacionais, geralmente implicando em altas taxas de juros para o fornecimento de crédito aos países dependentes e colocando os países dependentes periféricos à mercê do ciclo de liquidez internacional (Carcanholo, 2008, p. 04).

A exploração e/ou superexploração da força de trabalho encontra-se nessa tríade, o amargo e o direcionamento para a produção da mais-valia. A superexploração aqui explícita,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

dar-se-á pela intensificação do processo de trabalho e pelo aumento substancial da jornada de trabalho, em que a remuneração paga ao trabalhador não corresponde ao dispêndio da força de trabalho executada, ou seja, produzindo a chamada mais-valia absoluta. Essa relação de desregulamentação e a possibilidade de abertura comercial e financeira, estrategicamente perpetrada, transforma-se em um instrumento de transferência de valor, independentemente da forma considerada "natural" pelo capitalismo internacional de mercadoria.

E é a partir disso que o capital externo propicia uma divisão dos lucros e dividendos, na forma de investimento direto, produzido nos países periféricos e destinados aos países centrais. Outra relação se aplica quando o endividamento dos países dependentes é postulado, sendo realizada uma transferência do valor, oriunda do pagamento da dívida pública, interna ou externa, bem como o consequente pagamento dos juros e sua respectiva amortização. É importante compreender que, no contexto da acumulação de capitais, as formas de sua apropriação não são estáticas, pois possuem uma diversificação, a exemplo da dependência tecnológica e o pagamento de royalties (Carcanholo, 2006).

Para Salvador e Ribeiro (2023, p. 05)

[...], o ciclo do capital na economia dependente é diretamente articulado com o capital estrangeiro e muito influenciado pelo Estado, situação bastante distinta dos países imperialistas, em que houve um processo de industrialização mais orgânico – a própria produção de bens de consumo e o desenvolvimento da indústria passaram a exigir a produção de bens de capital.

Complementa-se que, o desenvolvimento dos países latino-americanos dependentes ocorreu de forma tardia e, com isso, contribuiu para um estadiamento da força produtiva das mercadorias e bens de consumo, pois, a dominação imperialista não possibilita outro caminho a ser percorrido, diante da oferta de matéria-prima, maquinários e tecnologias para o processo de produção (Salvador e Ribeiro, 2023).

As modificações ocorridas no mundo do trabalho com a flexibilização do trabalho e no modo de produção de consumo de mercadorias influenciaram, como aponta Harvey (1989) no reordenamento do sistema financeiro a nível mundial, impactando diretamente na ampliação da dominação dos países periféricos, através da ampliação da extração da mais-valia que corrobora diretamente com a sustentabilidade do rentismo financeiro, consequência da superexploração da força de trabalho³.

³ Tatiana Brettas (2020, p. 19) em sua Obra "Capitalismo Dependente, Neoliberalismo e Financeirização das Políticas Sociais" deixa claro que o processo de financeirização do capital é uma "prática adotada por empresários ou governos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Segue-se a este grupo de mudanças, inclusive de forma complementar a elas, a liberalização financeira, acompanhada a eliminação do controle de capitais, na tentativa de permitir o constante fluxo de recursos externos direcionados a essas economias, dada sua permanente necessidade de fechamento das contas externas desequilibradas pelo endividamento e pela intensificação do comércio internacional em sua nova configuração (Amaral, 2012, p. 127).

De acordo com Brettas (2020, p. 19), “se é somente no âmbito da produção que se produz valor, o crescimento da rentabilidade financeira tem como fonte de sustentação o aumento das bases de extração de mais-valia”. Destarte, compreendemos que o sistema de financeirização se caracteriza como uma estratégia de desenvolvimento que toma formas no processo e acumulação de riquezas, diante da transformação direta da mais-valia na forma monetária, bem como no excedente da prática rentista e da valorização do capital fictício oriundo do capital extraído da força de trabalho e da produção.

3. O RECRUDESCIMENTO DA EXPROPRIAÇÃO DO FUNDO PÚBLICO E AS INFLEXÕES PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endossamos o debate acerca da política de Assistência Social apontando alguns questionamentos reflexivos, necessários para a compreensão dos determinantes que cercam o processo de recrudescimento da expropriação da parcela do fundo público através das políticas sociais e da força de trabalho: a política de Assistência possui um orçamento próprio para o funcionamento? As medidas de ajuste fiscal – Emenda Constitucional N°95/2016 e o “Novo Arcabouço Fiscal” – corroboram para o recrudescimento da Assistência Social? Quais as perspectivas de financiamento e funcionamento da política em questão? E quais impactos para a classe trabalhadora?

Afirmamos, de causas a efeitos, que a Assistência Social não é detentora de um orçamento exclusivo direcionado ao funcionamento dos programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais, tendo em vista que as políticas que compõem o tripé da Seguridade Social foram formuladas e agrupadas em uma única base de financiamento, como apontado na Carta Magna de 1988. A alocação de recursos é oriunda das tributações sobre a folha de salários, do

pouco preocupados com o desenvolvimento do país e não passaria de escolhas individuais de quem não se preocupa com a sociedade. Nesta perspectiva, a dinâmica da acumulação capitalista deixa de ser o centro da análise e passa a ser a possibilidade de escolha entre o tipo do capitalismo a se implementado”.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

trabalho assalariado, bem como das contribuições sociais, porém o orçamento da Seguridade Social desvincula-se do Orçamento Fiscal da União.

No processo de alocação e execução orçamentária, há a continuidade da aliança do Estado com o Terceiro Setor, diante da isenção tributária às entidades beneficentes da Assistência Social em que Couri e Salvador (2017, p. 92) reafirmam que

por mais que atuem de forma complementar, essas imunidades dadas a ela denotam o caráter conservador remanescente na política de assistência social, uma vez que suas ações podem denotar um viés de ajuda e benesse, o qual é o oposto do que é preconizado pela LOAS e pelo SUAS.

Outro ponto preeminente do Orçamento da Seguridade Social, é o direcionamento facultativo proposto aos Estados e ao Distrito Federal de vincular apenas 0,5% da “Receita Tributária Líquida, aos programas de inclusão e promoção social, vedando a sua desvinculação para o pagamento da dívida pública, despesas com o pessoal e encargos sociais” (Alves, 2021, p. 48).

Desta maneira, o ajuste e as políticas de austeridade fiscal se colocam como verdadeiros mecanismos do sistema financeiro, diante da formulação de estratégias para angariar altos níveis de lucratividade. Aqui, considera-se a dívida pública, como o aporte preeminente desse processo, pois,

acabam atingindo as políticas sociais na base de sua financeirização, viabilizando recursos para o capital portador de juros e recursos orçamentários limitados para a sua efetivação, tendo no orçamento da Seguridade Social a âncora do ajuste fiscal para a amortização da dívida pública e a contribuição do pagamento das contas primárias do orçamento fiscal (Alves, 2021, p. 52).

Denise Gentil (2019) explica que essa relação é oriunda da ampliação das Receitas da Seguridade Social, de forma acelerada e excedente, em que o lucro passa a compor o superávit primário, também, através da Desvinculação das Receitas da União (DRU).

Percebe-se que o Orçamento da Seguridade Social e Fiscal da União, são o elo central do Estado para a implementação das políticas sociais, colocando-se como “um instrumento que agrega e institucionaliza numa lei (contrato) os diferentes interesses que perpassam os poderes formais [...], além dos diversos sujeitos sociais” (Ferraz, Carraro e Campos, 2019, p. 115).

É nesse cenário que a articulação do capital com o Estado se reverbera, cujo objetivo é a reprodução e ampliação do capital, em que a punção do fundo público se coloca como “arma”



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

para a sua efetivação. Uma determinada parcela – senão a maior parte do orçamento – destina-se para o pagamento da dívida pública, reduzindo os recursos destinados para o funcionamento das políticas sociais, agudizando, assim, as expressões da “questão social”.

Alia-se a essa conjuntura, a privatização, a austeridade fiscal e as mudanças na gestão orçamentária, consideradas

ferramentas importantes para permitir a canalização de recursos públicos para o grande capital financeiro e, deste modo, atuar sobre os efeitos de uma propagada “crise fiscal” de modo a garantir a acumulação capitalista. Sendo assim, o fundo público ganha importância cada vez maior para sustentar as taxas de lucro do grande capital, reforçando seu lugar estrutural na dinâmica de acumulação (Brettas, 2017, p.66).

O financiamento da Assistência Social é complexo, tendo em vista a ausência de um orçamento que viabilize o atendimento das necessidades legais, bem como das pessoas atendidas pelos equipamentos socioassistenciais. Seguindo a percepção de Evilásio Salvador (2010), compreendemos que para a realização de um financiamento eficaz das políticas sociais é necessário atender as exigências estipuladas por cada período fiscal e, com isso, direcionar o orçamento para a garantia dos direitos sociais – individual e coletivo.

Porém, a inexistência de um teto físico no Orçamento da Seguridade Social, que garanta aos Estados e Municípios ofertarem um serviço condizente com a necessidade da população, expressa um impacto negativo na viabilização dos direitos sociais.

A medida de austeridade fiscal implementada em 2016, pela Emenda Constitucional N° 95, propôs para as políticas sociais, incluindo a política de Assistência Social, um verdadeiro retrocesso orçamentário, impactando diretamente no funcionamento e na oferta dos programas, projetos, serviços e benefícios.

Segundo o governo, essas medidas enfrentariam a crise político-econômica instaurada no país, tirando a economia brasileira do processo de estagnação, devolvendo ao Estado o poder de executar investimentos e políticas sociais com o propósito de minimizar as desigualdades sociais. Mas, para que isso fosse efetivado, propôs uma intensificação do ajuste fiscal – fato que já vinha ocorrendo no Brasil -, que reduzisse o “tamanho” do Estado na função da reprodução da força de trabalho, defendendo, ainda, a supressão da “visão ideológica”, para que o desenvolvimento econômico voltasse a ocorrer (Alves, 2021, p. 75).

Com a ascensão do Governo Lula ao poder, em 2023, outra peça fiscal foi sinalizada – o Novo Arcabouço Fiscal (NAF) -, conhecida como um “arcabouço fiscal sustentável”. Mas a questão reflexiva é: para quem ou para o que, essa peça fiscal se sustenta? Apesar do irrisório

tempo para uma análise aprofundada, tecemos críticas à continuidade do processo de contingenciamento do orçamento público direcionado ao funcionamento das políticas sociais já em curso no país.

Segundo os dados disponibilizados pela Plataforma Siga Brasil, até o dia 16 de agosto de 2024, cerca de R\$ 3.694 trilhões dos recursos direcionados ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social foram contingenciados, ficando aberto para passível de contingenciamento, cerca de R\$ 241.985 bilhões de reais.

Tabela 01 – Participação da Função 08 Assistência Social no Orçamento Efetivo da União – Pago 2023-2024 – Em bilhões (R\$) *

ANO	ORÇAMENTO EFETIVO DA UNIÃO (A)	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA (B)	REPARTIÇÃO DAS RECEITAS (C)	ORÇAMENTO EFETIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL (D)
2023	3,5 tri (71,82%)	948,9 bi (19,63%)	413,0 bi (8,55%)	277,7 bi (8,0%)
2024	2,0 tri (67,52%)	693,5 (23,87%)	250,0 bi (8,60%)	164,6 bi (8,39%)

Fonte: Portal Siga Brasil. Adaptado pela autora (2024). *Valores indexados pelo IPCA – Até julho de 2024.

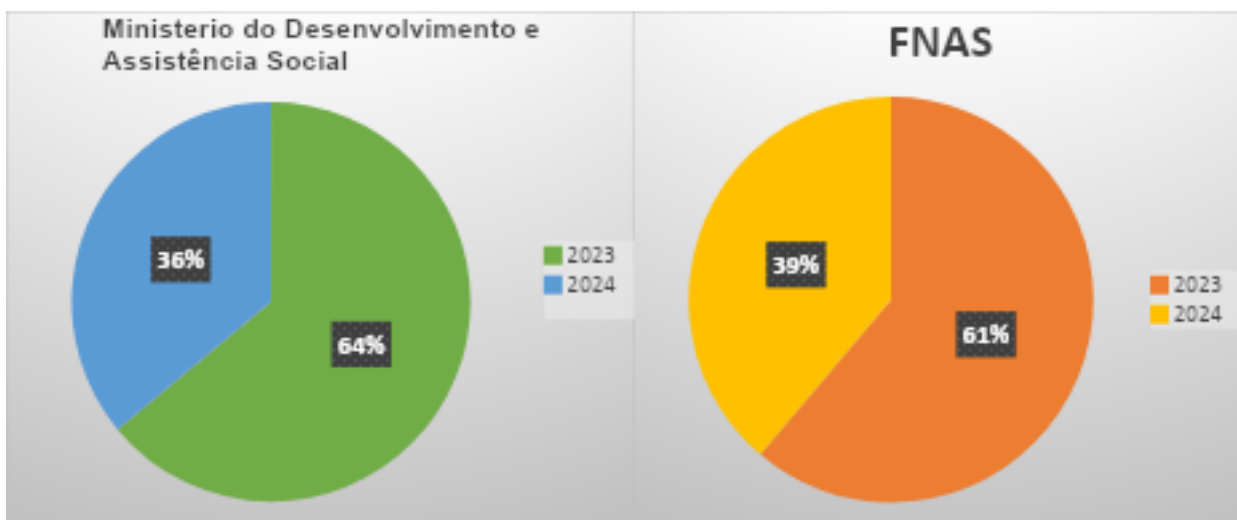
A tabela 01 representa a participação da Assistência Social no Orçamento Efetivo da União, sinalizando os gastos direcionados para a política em questão, bem como reafirma a ínfima transferência orçamentária para a sua execução em todo território nacional. Segundo os dados disponibilizados pelo Portal Siga Brasil, entre os anos de 2023 e até julho de 2024, a função 08 Assistência Social executou cerca de R\$ 277,7 bi e R\$ 164,6 bi, totalizando cerca de R\$ 442,3 bi, respectivamente.

O que nos chama atenção é o percentual do recurso orçamentário destinado para o pagamento da dívida interna e externa brasileira, alcançando o patamar de 19,63% e 23,87% - em 2023 e até julho de 2024 - dos recursos da União. Os dados apresentados na tabela 01 também enfatizam a perspectiva da Repartição das Receitas entre os Estados e Municípios, demonstrando a incipiência orçamentária transferida, tendo em vista que apenas cerca de 8,55% e 8,60%, em 2023 e até julho de 2024, foram pagos.

Ressalta-se que, segundo o Portal Siga Brasil (2024), tanto os dados da categoria Refinanciamento da Dívida Pública quanto da Repartição das Receitas são estipulados no quadro de despesas orçamentárias, porém, ambos não representam um gasto efetivo da União. No caso do Refinanciamento da Dívida Pública, se apresenta como um refinanciamento da dívida, que será paga em um momento futuro, não delimitado.

A dívida pública constitui um importante mecanismo de apropriação do fundo público pelo capital. Além disto, corresponde a um instrumento de fundamental importância para o Estado realizar políticas econômicas necessárias ao crescimento e ao desenvolvimento capitalista, assegurando a reprodução ampliada do capital. Seja por uma ou por outra razão, o peso da dívida na despesa do Estado é crucial para compreender o tamanho da sua importância para o movimento mais geral do capital, especialmente, sob a dominância do capital portador de juros e de sua face mais perversa, o capital fictício (Santo e Mendes, 2016, p. 26).

Gráfico 01 – Participação do Fundo Nacional de Assistência Social no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Pago 2023-2024 – Em bilhões (R\$)*



Fonte: Portal Siga Brasil (2024). Adaptado pela autora.

Em relação à participação do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) entre os anos de 2023 e até julho de 2024, no orçamento do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome, os dados do Portal Siga Brasil demonstram que, no período em



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

questão, o respectivo Ministério executou cerca de R\$ 183,3 bi (64%) e R\$ 103,2bi (36%) do orçamento, respectivamente. Contudo, os recursos direcionados para o FNAS atingiram o montante de R\$ 101,3 bi (61%) e R\$ 64,3 (39%), até o prezado momento.

Quadro 01 – Mudanças na Função 08 - Assistência Social - 2024

ATÉ 2023	2024 - ATUAL
241- Assistência ao Idoso;	241 – Assistência à Pessoa Idosa ;
242 – Assistência ao Portador de Deficiência;	242 – Assistência à Pessoa com Deficiência ;
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente;	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente;
244 – Assistência Comunitária;	244 – Assistência Comunitária;
Não Existia	245 – Serviços Socioassistenciais e ;
Não Existia	246 – Segurança de Renda.

Fonte: Portaria SOF/MPO n°169/2024

O Governo Federal, através da Portaria SOF/MPB n° 169/2024, independente do Orçamento da Assistência Social, revogou a Portaria SOF/SETO/ME n° 42/1999 que classificava as subfunções da Função 08 Assistência Social. A atual classificação se configura como um avanço para a política em questão, pois, engloba a Subfunção 245 – Serviço Socioassistenciais e a 246 – Segurança de Renda, garantindo a viabilização de transferência de recursos orçamentários por área de ação nos três entes federados – União, Estados e Municípios. A Subfunção 245, se estabeleceu como uma reafirmação dos serviços ofertados pelos equipamentos socioassistenciais e, com isso, direcionando via transferência fundo a fundo os recursos para a sua execução.

Diante do exposto, o Orçamento da Seguridade Social, ao longo do tempo, vem se consolidando como âncora do ajuste fiscal de forma permanente, viabilizando o superávit primário e corroborando com o desfinanciamento das políticas sociais. E é nesse cenário, que o fundo público passa a exercer uma função diretamente ativa nas políticas macroeconômicas, numa relação favorável à acumulação de capitais e na formulação e efetivação das políticas sociais (Salvador, 2012, p. 05).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado brasileiro, a partir da implementação de medidas de ajuste fiscal que corroboram com a ampliação do capital financeirizado, compactua com a dialética da dependência defendida por Marini, tanto aos ditames propostos pelas prerrogativas neoliberais quanto aos países capitalistas centrais, em que a expropriação do fundo público, através dos títulos da dívida, da amortização dos juros e do processo de refinanciamento da dívida pública, coloca o país em um ciclo complexificado da produção e reprodução do capital.

Com o desmantelamento das políticas sociais, a classe trabalhadora e a sociedade na totalidade, se veem diante de um contínuo desequilíbrio dos direitos sociais, ficando a mercê do processo de exploração e superexploração da força de trabalho, em que as formas de trabalho, perpassam por um recrudescimento a partir da Reforma Trabalhista de 2017, tornando, em alguns casos, a classe trabalhadora em pessoas em situações de vulnerabilidade social, aptas a serem atendidas pela Assistência Social brasileira.

A Assistência Social, durante o processo de transição do Governo Bolsonaro (2022) para o Governo Lula (2023), sofreu uma das maiores tentativas de fragmentação orçamentária vista em todo território nacional, diante da redução de 96% dos recursos para o funcionamento dos programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais, comparado ao ano de 2022 que, por sua vez, já se encontrava em declínio desde o ano de 2018 (Brasil, 2022).

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o ano de 2023 estabelecia apenas R\$ 50 milhões, valor ínfimo para a continuidade da política em questão. Destarte, percebe-se que, desde a implementação da Assistência Social como política, participe da Seguridade Social, as tentativas de desmantelamento e/ou cancelamento vêm sendo efetivadas.

REFERÊNCIAS

ALVES, Luciana Sousa. O financiamento do Sistema Único da Assistência Social no contexto do Novo Regime Fiscal da EC/95: a particularidade do FMAS no município de Campina Grande/PB no período de 2016 a 2018. 2021. 138 páginas. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande/PB, 2021. Disponível em: <https://tede.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/tede/4358>. Acesso em: 19/08/2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

AMARAL, Marisa Silva. **Teorias do imperialismo e da dependência: a atualização necessária ante a financeirização do capitalismo**. 2012. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo público, valor e política social**. Cortez Editora, 2021.

BRASIL. **Relatório Final. Gabinete de Transição Governamental**. 2022. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2022/12/Relatorio-final-da-transicao-de-Lula.pdf>. Acesso em: 19/08/2024.

BRETTAS, TATIANA. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. In: **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização**. REV. TEMPORALIS. Brasília (DF), ano 17, n° 34, jul/dez.2017.

BRETTAS, Tatiana. **Capitalismo Dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

CARCANHOLLO, Marcelo Dias. O atual resgate crítico da teoria marxista da dependência. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 11, p. 191-205, 2013.

CARCANHOLLO, Marcelo Dias. Dialética do desenvolvimento periférico: dependência, superexploração da força de trabalho e política econômica. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 12, p. 247-272, 2008.

COURI, Joseane Rotatori; DA SILVA SALVADOR, Evilásio. As dimensões do financiamento da Política de Assistência Social no Brasil. **Argumentum**, v. 9, n. 3, p. 81-97, 2017.

FERRAZ, Jeane Andrea; CARRARO, Gissele; CAMPOS, Naara de Lima. Crise, Contrarreformas e Assistência Social: Concepções e Projetos em Disputa. **7º Encontro Internacional de Política Social. 14º Encontro Nacional de Política Social**. Tema: Contrarreforma ou Revolução: Respostas ao capitalismo em crise. Vitória (ES): 2019.

GENTIL, Denise Lobato. **A política fiscal e a falsa crise da Seguridade Social brasileira: uma história de desconstrução e de saques**. Editora Mauad X 2019. 1º ed.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna: Uma pesquisa sobre as origens da Mudança Cultural**. Edições Loyola, 1989.

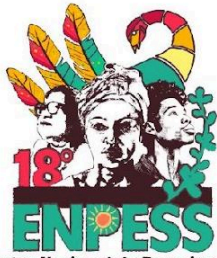
OSÓRIO, Jaime. Sistema mundial e formas de capitalismo: a teoria marxista da dependência revisitada. **Revista Direito e Práxis**, v. 7, n. 1, p. 494-539, 2016.

SALVADOR, Evilásio; RIBEIRO, Isabela Ramos. Dependência, ciclo do capital e limites do fundo público no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, v. 146, n. 3, p. e-6628339, 2023.

SALVADOR, Evilásio. Fundo Público e o financiamento das Políticas Sociais no Brasil. **Serviço Social em Revista**, v. 14, n. 2, p. 4-22, 2012.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTO, Marcos Henrique Espírito; MENDES, Áquilas Nogueira. O Fundo Público e o Capital Portador de Juros: O papel da dívida pública brasileira no capitalismo contemporâneo. **Pesquisa**



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

& Debate Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política, v. 27, n. 1 (49), 2016.